

PORTARIA Nº 12/2024

Dispõe sobre Tabela de Preços Públicos para licenciamento de imagens e empréstimos de originais do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP

João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação do CTA (Conselho Técnico-Administrativo) da FAUUSP, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A consulta aos materiais pertencentes ao acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP é pública e gratuita, mediante agendamento prévio conforme parâmetros estabelecidos pela chefia técnica.

Artigo 2º - Para o licenciamento de imagem e empréstimo de originais de itens do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP passa a vigorar como segue:

§ 1º A reprodução de acervo, conforme valores da “Tabela de preços públicos” – Anexo I

§ 2º Empréstimo de original para exposição, nas seguintes situações:

I - Instituições públicas Brasileiras: isento

II - Solicitantes no Brasil: Vide “Tabela de Preços Públicos – Anexo I (por exemplar)

III - Solicitantes em outros países: Vide “Tabela de Preços Públicos – Anexo I (por exemplar)

(Vide “Tabela de Preços Públicos – Anexo I)

Artigo 3º - Para os fins desta Portaria, fica definido:

§ 1º Categoria de solicitantes:

I - Comunidade vinculada às Instituições Públicas Brasileiras: Corpo docente, discente e servidores técnico-administrativos de Instituições públicas e autarquias das esferas municipal, estadual e federal.

II - Instituições Públicas Brasileiras: Instituições públicas e autarquias das esferas municipal, estadual e federal.

III - Solicitantes do Brasil: brasileiros e/ou estrangeiros residentes no Brasil.

IV - Solicitantes em outros países: brasileiros e/ou estrangeiros residentes em outros países.

V - Autores e associados: arquitetos, engenheiros, urbanistas, paisagistas, designers, fotógrafos ou sócios dos autores das imagens e/ou desenhos.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

§ 2º Finalidade de uso:

I - Fins Acadêmicos: uso de imagem do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP em trabalhos de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Teses de Doutorado, Teses de Livre Docência, Dissertações de Mestrado, artigos científicos a serem publicados em revistas acadêmicas, apresentações em congressos/seminários, relatórios de estágio e trabalhos escolares de Ensino médio/Técnico e outras formas de divulgação de produção intelectual acadêmica sem fins lucrativos, ou seja, que não serão comercializadas, difundidas em meio impresso e/ou digital. (Solicitação de pessoa física).

II - Fins Editoriais: uso de imagem do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP em livros, periódicos, catálogos, cartazes, folders e produtos digitais. (Solicitação de pessoa jurídica).

III - Fins Culturais: uso de imagem do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP associada à produção de audiovisuais e produção de exposições de caráter temporário (por um prazo não superior a dois anos); sendo itinerâncias consideradas novas exposições. (Solicitação de pessoa jurídica).

IV - Fins Publicitários/ Comerciais: uso de imagem do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP associada à venda, promoção de produtos e/ou serviços em anúncios publicados em jornais, revistas, outdoors, banners, folhetos, folders, cartazes, encartes, TV, cinema, internet e outros veículos em formato impresso e/ou digital. (Solicitação de pessoa jurídica).

V - Fins Profissionais: uso de imagem do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP associada ao uso em reformas, restauros, retrofit e demais serviços técnicos. (Solicitação de pessoa jurídica).

VI - Fins jornalísticos: uso de imagem do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP associada a matérias jornalísticas e/ou de caráter informativo por órgão de imprensa. (Solicitação de pessoa jurídica).

§ 3º Define-se como original no acervo iconográfico do Serviço Técnico de Biblioteca da FAUUSP qualquer exemplar único em sua existência, inclusive se for reprodução em qualquer suporte e por qualquer técnica.

Artigo 4º - Os serviços não discriminados nos artigos anteriores, executados ou não pelos próprios interessados, dependerão de prévia autorização e terão os respectivos orçamentos fixados pela Comissão Coordenadora Acadêmica da Direção junto ao Serviço Técnico de Biblioteca em suas reuniões ordinárias.

Artigo 5º - A arrecadação proveniente da prestação dos serviços mencionados nesta Portaria será revertida em benefício da manutenção do acervo da Seção Técnica de Materiais Iconográficos da Biblioteca da FAUUSP.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Artigo 6º - Não serão aceitos pedidos de devolução de valores por conta de erros na seleção de imagens e/ou por motivos de qualidade dos arquivos.

Artigo 7º - A autorização de cessão/empréstimo de imagens não consta na lista de serviços do Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, do município de São Paulo - Decreto 53.151 de 17/05/2012, e nem na Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Portanto, não cabe neste caso a emissão de nota fiscal de serviço. Podendo ser emitido, para fins de comprovação, recibo.

Artigo 8º - Os preços públicos foram dimensionados com base nos preços praticados no âmbito de outros acervos também públicos da cidade de São Paulo, bem como nos custos variáveis de processamento dos serviços.

Artigo 9º - Os preços serão reajustados a partir de 01 de janeiro de cada ano, ocasião em que um novo anexo é publicado após a divulgação do índice UFESP - Unidade Fiscal do Estado Paulista, com arredondamento para cima do número inteiro resultante da aplicação do referido índice, com exceção dos valores em dólar.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 47, de 30.08.2023.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA
Diretor

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS – Anexo I - PORTARIA FAU Nº12/2024 LICENCIAMENTO DE IMAGENS

Artigo 2º, §1º

ITENS DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA FAUUSP	PREÇO 2024
I - Imagem Digital para fins Acadêmicos – Referência (Formato PDF)	
a) Instituições Públicas Brasileiras até 50 imagens	isento
b) Instituições Públicas Brasileiras acima de 50 imagens	R\$ 26,00 por imagem extra
c) Demais solicitantes no Brasil até 10 imagens	isento
d) Demais solicitantes no Brasil acima de 10 imagens	R\$ 26,00 por imagem extra
e) Demais solicitantes em outros países até 10 imagens	isento
f) Demais solicitantes em outros países acima de 10 imagens	USD 25,00 por imagem extra
II - Imagem Digital para fins Acadêmicos – Alta Resolução (Formato TIFF)	
a) Instituições Públicas Brasileiras até 50 imagens	isento
b) Instituições Públicas Brasileiras acima de 50 imagens	R\$ 26,00 por imagem extra
c) Demais solicitantes no Brasil	R\$ 26,00 por imagem
d) Demais solicitantes em outros países	USD 25,00 por imagem
III - Imagem Digital para fins Editoriais – Referência (Formato PDF)	
a) Instituições Públicas Brasileiras	isento
b) Demais solicitantes no Brasil	R\$ 26,00 por imagem
c) Demais solicitantes em outros países	USD 25,00 por imagem
IV - Imagem Digital para fins Editoriais – Alta Resolução (Formato TIFF)	
a) Instituições Públicas Brasileiras	isento
b) Demais solicitantes no Brasil	R\$ 259,00 por imagem
c) Demais solicitantes em outros países	USD 150,00 por imagem
V - Imagem Digital para fins Culturais – Referência (Formato PDF)	
a) Instituições Públicas Brasileiras	isento
b) Demais solicitantes no Brasil	R\$ 26,00 por imagem
c) Demais solicitantes em outros países	USD 25,00 por imagem
VI - Imagem Digital para fins Culturais – Alta Resolução (Formato TIFF)	
a) Instituições Públicas Brasileiras	isento
b) Demais solicitantes no Brasil	R\$ 259,00 por imagem
c) Demais solicitantes em outros países	USD 150,00 por imagem
VII - Imagem Digital para fins Publicitários / Comerciais - Referência (Formato PDF)	
a) Solicitantes no Brasil	R\$ 26,00 por imagem
b) Solicitantes em outros países	USD 150,00 por imagem
VIII - Imagem Digital para fins Publicitários / Comerciais – Alta Resolução (Formato TIFF)	
a) Solicitantes no Brasil	R\$ 2.581,00 por imagem
b) Solicitantes em outros países	USD 2.500,00 por imagem
IX - Imagem Digital para fins Profissionais – Referência (Formato PDF)	
a) Autores e associados	isento
b) Solicitantes no Brasil	R\$ 259,00 por imagem
c) Solicitantes em outros países	USD 150,00 por imagem
X - Imagem Digital para fins Jornalísticos – Referência (Formato PDF)	
a) Qualquer demandante de órgão de imprensa	isento
Artigo 2º, §2º - Empréstimo de original para exposição	
I - Instituições públicas Brasileiras	isento
II - Solicitantes no Brasil	R\$ 671,00 por exemplar
III - Solicitantes em outros países	USD 500,00 por exemplar



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KIW1-5V6X-YLJV-N88N no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KIW1-5V6X-YLJV-N88N>

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 22/05/2024 17:12

Perfil assinante:: Diretor - FAUUSP